

PORTARIA Nº 2.082/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ARIANE GUIDINELLE MONTENEGRO	SEME	13, 14, 16 e 17/10/2025	74432/2025
DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO	SEME	16 e 17/10/2025	69939/2025
DANIELLA PLAZZI GRILLO	SEME	16 e 17/10/2025 e 14/11/2025	70619/2025
FERNANDA DE SOUZA MACHADO GOMES	SEME	17/10/2025	66018/2025
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	18 e 18/11/2025	49574/2025
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	28/11/2025 e 04/12/2025	31097/2025
VANESSA ABREU PACHECO	SEME	16 e 17/10/2025; 06 e 07/11/2025	77972/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

